



APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3258.2243 – Ibiporã –Pr; CEP: 86.200.000

E-mail: apadevi-cadevi@hotmail.com

Utilidade Pública: Municipal: Lei Nº. 974/89; Estadual: Lei Nº. 9778/91;

Federal: 11.427/92 CNPJ: 80.927.478/0001-09

PLANO DE TRABALHO – FNAS

Identificação do Serviço (Objeto): Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Visual e suas Famílias

1. Identificação da Instituição

1.1. Nome da Instituição: APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

1.2. Endereço: Avenida dos Estudantes, 535.

Bairro: Centro.

CEP: 86200-000.

E-mail da Instituição: apadevi-cadevi@hotmail.com

Fone da Instituição: (43) 3258-2243

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:

Nome do Representante Legal: Osmar Neiva de Rezende

RG:3.169.090-0

CPF: Fone: (43) 3258-4102

Cel: (43) 98476-6410

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 80.927478/0001-09

Data de abertura no CNPJ: 26/10/1989

Atividade econômica principal: Ensino Fundamental

Atividades econômicas secundárias: Não informada

1.5. Identificação

(x) Atendimento

() Assessoramento

(x) Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede:

Número da inscrição no CMAS: 010/2012

Município: Ibiporã

Número de inscrição no CMDCA: 01/2002

Município: Ibiporã

1.6. Certificação (não obrigatório)

Portaria 202 de 28 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União 29/12/2017

Protocolo SEI : 71000.000323

1.7. Finalidade Estatutária:

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, ou abreviadamente APADEVI de Ibiporã, fundada em Assembleia realizada em 12 de maio de 1989, nesta cidade de Ibiporã. É uma entidade civil, filantrópica, de caráter assistencial e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro em Ibiporã, Estado do Paraná.

São os seguintes fins desta APADEVI:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

a) Encarregar-se, em âmbito Municipal, Regional e Estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com de deficiência visual, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

b) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares e federais, estaduais e

- municipais, relativas à pessoa com de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- c) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa com de deficiência visual, desde os de prevenção até o domínio das metodologias e técnicas específicas da área da Deficiência Visual (Orientação e Mobilidade, Sorobã e Braille).
 - d) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pelo CADEVI, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e eficiência;
 - e) Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área da deficiência visual, desde que contempladas na proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, àqueles que deles necessitarem.
 - f) Considera-se "Excepcional" ou "Pessoas com de Deficiência" aquela que diferencia do nível médio dos indivíduos em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a exigir atendimento especial com referência ao seu desenvolvimento integração e inclusão social;
 - g) Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência visual;
 - h) Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com de deficiência visual no mercado de trabalho, observada a legislação em vigor;
 - i) Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados;
 - j) Promover campanhas ou promoções, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com de deficiência visual, bem como a realização das finalidades da APADEVI;
 - k) Firmar convênios com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, para concepção, desenvolvimento, pesquisa, produção e venda de produtos e serviços destinados ao atendimento da pessoa com de deficiência visual;
 - l) Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais", da sigla APADEVI;

1.8. Missão Estatutária:

A entidade tem como missão desenvolver políticas de atendimento especializado às pessoas cegas, com baixa visão e outros problemas visuais, garantindo um caminho seguro para a conquista da independência e do pleno exercício da cidadania, por meio da efetiva interação social, abrangente, com a perspectiva da inclusão.

1.9. Nossos Valores:

sejam-se no Respeito, Igualdade, Ética, Humanismo, Profissionalismo, Comprometimento, Competência e Dedicção.

2. Unidade Executora

2.1 Nome: CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual

2.2. Endereço: Avenida dos Estudantes, 535. Bairro: Centro. CEP: 86200-000.

Fone da unidade executora: (43) 3258-2243

FAX: (43) 3258-2243

E-mail da unidade executora: apadevi-cadevi@hotmail.com

Nº CNPJ: 80.927.478/0001-09 (Mantenedora)

Data de Abertura no CNPJ: 26/10/1989

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

Banco (instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 2110-5

Conta Corrente: 5104-7

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () Público () Particular (x) Alugado



2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

- Até 20 horas
 De 21 a 39 horas
 40 horas
 Mais de 40 horas
 Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- Segunda-feira
 Terça-feira
 Quarta-feira
 Quinta-feira
 Sexta-feira
 Sábado
 Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL PROTEÇÃO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

~~2.7.~~ Responsáveis

COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Ellen Vanessa Silva Rantin

CPF: 017.759.869-77

RG: 5.068.309-5

Telefone para contato: (43) 3258-2243

CEL: (43) 98458-5317

E-mail: ellenrantin@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Ellen Vanessa Silva Rantin

CPF: 017.759.869-77

RG: 5.068.309-5

Telefone para contato: (43) 3258-2243

CEL: (43) 98458-5317

E-mail: ellenrantin@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Marcos Antônio Mizael

CPF: 916.639.899-15

RG: 5.047.524-7

Número do Registro Profissional: CRC/PR Nº 056098/O-7

Telefone para contato: 43 3258-7864

CEL: (43) 99147 - 1344

E-mail: marcosmizael460@hotmail.com

Detalhamento do Serviço a ser Executado

Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico)

A população do município de Ibiporã, de acordo com a estimativa do IBGE para 2016 é de 52.848 habitantes, isso mostra um aumento significativo da população do município e conseqüentemente da demanda da rede de serviço sócio assistencial governamental e não governamental.

De acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 6.323 famílias ibiporaenses estão inscritas no Cadastro Único do Governo Federal para programas

sociais, sendo um total de 17.562 pessoas e destas 137 pessoas possuem algum tipo de problema visual.

Atualmente o CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual - atende 82 pessoas com deficiência visual, residentes no município de Ibioporã, através do trabalho com crianças, adolescentes, adultos e suas famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços sócio assistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito

Faixa Etária e Sexo dos Usuários Atendidos no CAEE/APADEVI

Faixa Etária	Masculino	Feminino
	Nº	Nº
0 a 3 anos	2	1
4 a 6 anos	08	07
7 a 14 anos	30	20
15 a 18 anos	04	02
Acima de 19 anos	04	04

Fonte CAEE - Ensino Especial – D.V.

Região de Residência do Público atendido:

Conjunto Habitacional Jamil Sacca	03
Região Central	21
Vila Romana	02
Jardim São Rafael	06
Jardim Las Vegas	07
Jardim Bom Pastor	06
Jardim Éden	03
Jardim Santa Paula	04
Jardim Pérola	01
Conjunto Habitacional Miguel Petri	03
Vila Rosa de Ouro	02
Jardim Malibu	01
Jardim Castelo Branco	01
Terra Bonita	03
Jardim Kennedy	01
Jardim Cinquentenário	01
Conjunto Habitacional Afonso Sarábia	03
Conjunto Habitacional Kaluana	01
Vila Beatriz	01

Vila Esperança	01
Jardim Milênio	01
Jardim Marajoara	01
Taquara do Reino	01
Jardim Itamaraty	02
Conjunto Habitacional Antônio Frederico	02
Jardim do Lago	01
Zona Rural -	03
Total:	82 usuários

Oficinas Ofertadas aos usuários em atendimento no CAEE :

Musicalização: 37 Usuários

Faixa Etária	Quantidade
4 a 6 anos	04
7 a 14 anos	25
15 a 18 anos	02
Acima de 19 anos	06

Informática: 45 Usuários

Faixa Etária	Quantidade
4 a 6 anos	02
7 a 14 anos	36
15 a 18 anos	04
Acima de 19 anos	03

Atendimento psicológico em grupo (cegos e baixa visão):

Faixa Etária	Quantidade
Acima de 19 anos	12

Objetivos

Objetivo Geral:

Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e suas famílias, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania por meio da articulação junto aos poderes públicos e entidades privadas. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida desta população.

Objetivos específicos:

- Desenvolver as potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo

e proativo.

- Utilizar de ações nas áreas culturais para o cumprimento dos objetivos propostos às famílias, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências aos usuários do serviço.
- Acolher as demandas dos usuários e de suas famílias.
- Respeitar à heterogeneidade dos arranjos familiares, dos valores, crenças e identidades das famílias.
- Fortalecer a cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares.
- Através do ensino do Sistema Braille, Sorobã e Orientação e Mobilidade e tecnologia assistiva, tais como: Dos Vox, Mac Dayse, NVDA, possibilitar a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência.

Infraestrutura Física Existente:

O imóvel locado pela APADEVI apresenta:

Área coberta = 292,8 m²

Pátio coberto = 92,1 m²

Pátio aberto = 211,94 m²

Metragem total do imóvel = 596,84 m²

Número de sala para o serviço social: 01.

Salas diversas: 11.

Sanitário: 03 banheiros internos, e 01 externo.

Almoxarifados: 02.

Refeitório: 01 (improvisado).

Cozinha: 01 (improvisada).

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

- Encaminhamento da rede sócio assistencial e de políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, dentre outros.
- Busca ativa de pessoas com deficiência visual.
- Demanda espontânea.

Cobertura de Atendimento do Serviço:

- Pessoa com deficiência Visual.

Capacidade de Atendimento da Unidade

- Capacidade máxima da entidade 100 pessoas;

Região: **Abrangência Municipal.**

Território: **Município**

Público Alvo: **Pessoa com Deficiência Visual**

Pessoa com deficiência visual (crianças, adolescentes e adultos cegos ou com baixa visão), de ambos os sexo e idades, residentes na zona urbana e rural.

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados
Avaliação e estudos de casos com a equipe técnica especializada.	Continuada	Prestação do serviço à pessoa com deficiência com a máxima qualidade.
Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico;	Continuada	Redução dos danos decorrentes das situações vivenciadas pela pessoa com deficiência.
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Continuada	Acesso aos direitos socioassistenciais.
Encontros com orientações às famílias dos usuários.	Mensal	Acesso aos direitos socioassistenciais. Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
Atender famílias encaminhadas pelo CRAS, CREAS e outros serviços da rede.	Semanal	Prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.
Conhecer as vulnerabilidades apresentadas pelas famílias	Semanal	Promover a proteção social voltado ao desenvolvimento de autonomias.

Recursos Humanos

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga horária Semanal	Forma de Contratação (ex: CLT, RPA, MEI, Voluntário).
Leas Leoni Burim	Ensino Médio	Instrutor de Informática	40 Horas	CLT
Ellen Vanessa Silva Rantin	Superior Completo	Diretora	40 Horas	Convênio Técnico – SEED Pr
Terezinha de Jesus Salvalágio Costa	Superior Completo	Coordenadora	40 horas	Convênio Técnico – SEED Pr
Lisiane Moya Amorim	Superior-completo	Assistente social	08 horas	CLT
Luiz Carlos dos Santos	Ensino Médio	Secretário	40 horas	CLT
Evelyn Cristina da Silva	Ensino Médio	Atendente	40 horas	CLT
Neide de Paula	Ensino Médio	Merendeira	40 horas	CLT
Zulmira Ragagnan	Ensino Fund.	Zeladora	40 horas	CLT
Elisabete Vilha de Jesus	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 horas	CLT



**Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades
(Plano de Aplicação dos Recursos)**

Quantidade de Grupos Solicitados: 02	Valor Total	R\$ 11.189,40
Despesa	Valor total R\$	
Material de Consumo	R\$ 8.389,40	
Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	R\$ 2.800,00	

Ibiporã, 16 de agosto de 2019



Osmar Neiva de Rezende
-Presidente da APADEVI
CPF 446672059-20
RG 3169090-0 SSP Pr



APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr

Utilidade Pública: Municipal Lei N°. 974/89.

Estadual Lei N°.9778/91; Federal Lei: 11.427/92

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Material de Consumo	01	01	10/2019	09/2020
1	1	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	01	01	10/2019	09/2020

Ibiporã, 16 de agosto de 2019

IX - PLANO DE APLICAÇÃO

3 3 90 30 00 00

MATERIAL DE CONSUMO

Código						Produto	Valor Programado R\$
3	3	90	30	04	00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 800,00 ✓
3	3	90	30	07	00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 799,00 ✓
3	3	90	30	16	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.000,00 ✓
3	3	90	30	20	00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 490,39 ✓
3	3	90	30	21	00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 500,00 ✓
3	3	90	30	22	00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.000,00 ✓
3	3	90	30	24	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.500,00 ✓
3	3	90	30	26	00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 300,01 ✓

SUB TOTAL (R\$) 8.389,40

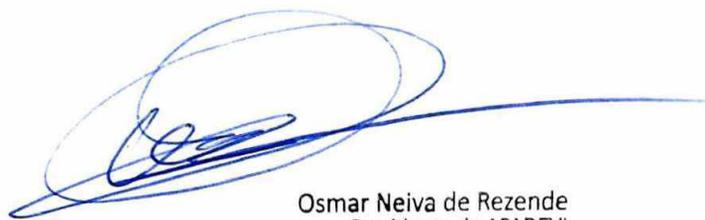
3 3 90 39 00 00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	R\$ 1.800,00 ✓
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.000,00 ✓

SUB TOTAL (R\$) 2.800,00

TOTAL DO PROJETO (R\$) 11.189,40



Osmar Neiva de Rezende
-Presidente da APADEVI
CPF 446672059-20
RG 3169090-0 SSP Pr

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

CONCEDENTE ANO - 2019

META	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 932,45	R\$ 932,45	R\$ 932,45

CONCEDENTE ANO - 2020

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
	R\$ 932,45	R\$ 932,45	R\$ 932,45	R\$ 932,45	
META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	R\$ 932,45	R\$ 932,45	R\$ 932,45	R\$ 932,45	R\$ 932,45

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	-----	-----	-----	-----
META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	-----	-----	-----	-----
META	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-----	-----	-----	-----



Osmar Neiva de Rezende
-Presidente da APADEVI
CPF 446672059-20
RG 3169090-0 SSP Pr



APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr

Utilidade Pública: Municipal Lei Nº. 974/89.

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins junto a Prefeitura Municipal de Ibiporã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Entidade de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Ibiporã, 16 de agosto de 2019

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

30/09/2019

Local e Data

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Concedente



APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3258.2243 – Ibiporã – Pr; CEP: 86.200.000

e-mail - apadevi-cadevi@hotmail.com

Utilidade Pública: Municipal: Lei Nº. 974/89; Estadual: Lei Nº.9778/91;

Federal: 11.427/92 CNPJ: 80.927.478/0001-09

Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

	SIM	NÃO
Proteção Social Proativa	(X)	()
Acolhida	(X)	()
Visita Domiciliar.....	(X)	()
Escuta.....	(x)	()
Encaminhamentos para rede de serviços.....	(X)	()
Atendimento Social	(X)	()
Orientação Sociofamiliar.....	(X)	()
Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social.....	(X)	()
Informação, Comunicação e Defesa dos Direitos	(X)	()
Fortalecimento da Função Proativa da Família.....	(X)	()
Mobilização para o Exercício da Cidadania.....	(X)	()
Estudo Social	(x)	()
Diagnóstico Socioeconômico.....	(X)	()
Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários.....	(x)	()
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos.....	(X)	()

Ibiporã, 16 de Agosto de 2019.